CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto –435 - Centro- Tele fax: (37)3371-1551
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Fls: 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20/2008

PRESTA HOMENAGEM NA FORMA DO ARTIGO 34, XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Aeródromo Municipal de Piumhi, passa a denominar-se **"Aeródromo Dr. Vitrasiano Leonel da Silva".**

Art. 2º - O presente Decreto não é passível de revogação em cumprimento o artigo 4º da Lei 1.378 de 13 de abril de 1.999.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente após a sua promulgação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente

JÁDERSON FERREIRA DE SOUZA
1º Secretário